



## **POLÍTICA DE PROTECÇÃO DOS DIREITOS REPRODUTIVOS**

A Agripalma cumpre com as leis nacionais e acordos internacionais relevantes, relativos aos direitos reprodutivos e à sua protecção.

A Agripalma reconhece o direito de todos os colaboradores a decidir livre e responsabilmente o número e o momento de nascimento dos seus filhos.

O estado de gravidez, tendo sido objeto de um relatório médico, não é, em circunstância alguma, utilizado pela Agripalma como uma medida discriminatória. Se necessário, é proposto às mulheres grávidas um posto de trabalho alternativo equivalente e isento de risco.

A Agripalma está empenhada em proporcionar às trabalhadoras lactantes pausas específicas para assegurar cuidados maternos eficazes.

Serão tomadas medidas disciplinares contra os colaboradores da empresa e terceiros que deliberadamente violem esta política.

Empresa Agripalma. 22 de agosto de 2023

**O Director Geral**

  
NICOLAS BERGEROT